



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinete@adt.adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 814/2019/GAB.

Adamantina, 05 de novembro de 2019.

**A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.**

Ref.: Requerimento nº 362/19 – Alcio Roberto Ikeda Junior e Eduardo Rodrigues Fiorillo

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

1. Temos estudos para implantação de um redutor de velocidade que será executado conforme as disponibilidades do Departamento de Trânsito e da Secretaria de Obras e Serviços;
2. Os estudos são realizados de acordo com a intenção de cada comerciante, após é realizado o projeto para o local que é apreciado pela Comissão de Trânsito para avaliar a sua eficácia. A execução é realizada de acordo com o tipo de serviço e disponibilidade do Departamento de Trânsito.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

RECEBIDO

Adamantina, 06/11/19

Ona Cardim

